DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024 | Ano IV | Edição nº 379 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo
e-mail: pmsantaclara.executivo@hotmail.com planejamento@santaclaradoeste.sp.gov.br

Amor e trabalho por Santa Clara d'Oeste

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, Prefeito do Município de Santa Clara d´Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** aos interessados que será realizada no dia 19 de dezembro de 2024, às 14h, nas dependências do Paço Municipal, "Prefeitura" localizado na Avenida Giocondo Giovani Gazotto, nº 214, Centro – Santa Clara d´Oeste/SP, Audiência Pública com vistas na participação popular, procedente ao encaminhamento de Projeto de Lei ao Poder Legislativo Municipal visando à desafetação, alteração de uso e alienação do imóvel abaixo descrito:

QUADRO DE IMÓVEL

Matricula	Descrição	Bairro de Localização	Área (m²)
41.649	Sistema de Lazer	Balneário Santa Clara	1.688,20

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente comunicado, que fica à disposição dos interessados, no Mural de Avisos do Paço Municipal "Prefeitura" e no Diário Oficial do Munícipio de Santa Clara d´Oeste.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal